

The background features a vibrant, abstract composition. A large, light blue silhouette of a human head in profile, facing right, is the central focus. The interior of the head is filled with a textured, white-to-blue gradient. Surrounding the head are various colorful, organic shapes in shades of yellow, red, and black, some with a grainy texture. In the lower-left quadrant, a circular arrangement of white musical notes and symbols is set against a dark blue background.

**I PRÊMIO  
DE MÚSICA  
CONTEMPORÂNEA  
DA BAHIA**

2015

**REGULAMENTO**

# I PRÊMIO DE MÚSICA CONTEMPORÂNEA DA BAHIA

## 1. Objetivo

Através de um concurso de composição musical no qual um total de 9 compositores serão contemplados, segundo ordem de classificação atribuída por um júri especializado e pelo voto popular, com prêmios em dinheiro, leitura, estreia, encomenda, gravação e distribuição digital gratuita de obras musicais, o *I Prêmio de Música Contemporânea da Bahiavisa* o estímulo de compositores baianos ou radicados no estado, a divulgação de seus trabalhos e a formação de público para concertos, fomentando assim o cenário da música erudita que é produzida na Bahia.

Com a temática *Erudito com Axé*, nesta primeira edição do PMCB prestamos uma justa homenagem ao *Axé Music*, que comemora seus 30 anos em 2015. Através desta proposta visamos à valorização da construção de diálogos entre estes dois universos: o Axé, gênero musical popular originalmente baiano, e a música contemporânea de concerto que também aqui é produzida.

## 2. Concorrentes

**2.1** Poderão participar do concurso compositores com idade igual ou superior a 18 anos completos.

**2.2** O proponente deverá ter naturalidade baiana ou domicílio fixo no estado há mais de 1 ano completo até a data da inscrição.

**2.3** Cada proponente poderá participar com até 2 obras, porém somente uma delas poderá ser selecionada.

**2.4** Ao participarem do concurso, os proponentes declaram aceitar todas as regras do presente regulamento.

**2.5** Não poderão participar do presente concurso como proponentes: membros da comissão organizadora, de habilitação, do júri, do conjunto que executará as obras selecionadas ou qualquer outro profissional nele envolvido.

## 3. Obras

**3.1** As obras deverão ser inscritas para 7 intérpretes: 1 Flauta, 1 Clarinete, 1 Voz (soprano), 1 Percussionista, 1 Bandolim, 1 Violão, 1 Violoncelo.

**3.2** Não poderão ser utilizados subgrupos nem formação diferente da acima apresentada.

**3.3** Poderão ser utilizados os seguintes instrumentos de percussão: ganzares e chocalhos diversos, pratos suspensos, triângulo, pandeiro, caixa-clara,

2breakdrums, 2bongôs, 2 congas, 3 tom-tons, alfaia, berimbau, bateria, repique, bacurinha, tamborim e surdo. Para o uso de outros instrumentos se faz necessária consulta prévia à comissão organizadora. O uso de instrumentos não contidos na lista ou não autorizados resultará em inabilitação do proponente.

**3.4** Não poderá haver a utilização de meios eletroacústicos.

**3.5** A duração das obras deverá ser de **4 a 7** minutos.

**3.6** As obras deverão ser inéditas e de autoria do proponente, não podendo ter sido apresentadas em concerto, publicadas ou gravadas total ou parcialmente até a data de finalização do concurso.

**3.7** Quanto à complexidade de escrita das obras, deverá se levar em conta que haverá somente **5** ensaios antes de sua execução.

#### **4. Inscrição**

**4.1** As inscrições gratuitas serão realizadas no período de **30/03/2015** a **30/06/2015** (contada a data de postagem) somente por meio postal via SEDEX, com Aviso de Recebimento (A.R.), e em nenhuma hipótese será aceita inscrição fora do período estipulado.

**4.2** Deverão ser enviados dois envelopes:

**4.2.1** Um primeiro envelope fechado, com PSEUDÔNIMO do candidato e indicação "PARTITURAS", que deverá conter:

**a)** Três exemplares da partitura da obra constando somente o pseudônimo do proponente (sem título da obra) devidamente encadernadas, em tamanho legível e editadas em software.

**b)** Um breve comentário sobre a obra contendo no máximo **2** páginas (incluindo imagens) com foco na relação entre o processo de construção e a temática proposta na presente edição: *Erudito com Axé*. Este deverá ser encadernado junto com a partitura.

**c) OPCIONAL:** Bula de notação, mapada percussão a ser utilizada, espacialização dos instrumentistas, dentre outras informações adicionais que auxiliem na melhor compreensão e execução da obra. Estes deverão também ser encadernados juntos com a partitura.

**d) OPCIONAL:** CD ou DVD com PSEUDÔNIMO contendo a partitura da obra em PDF (sem título), áudio ou arquivo executável em softwares (MIDI, WAVE e MP3). Todos os arquivos deverão conter o PSEUDÔNIMO seguido do tipo do arquivo a ser enviado, exemplo: PSEUDÔNIMO - PARTITURA.PDF e PSEUDÔNIMO - ÁUDIO.MP3.

**e)** Nos materiais contidos nos itens **a, b, c e d** não poderá haver elementos que identifiquem o proponente, sob pena de inabilitação.

**4.2.2** Um segundo envelope fechado, com PSEUDÔNIMO do candidato e indicação “DOCUMENTAÇÃO”, que deverá conter os seguintes itens:

- a)** Ficha de inscrição devidamente preenchida (anexo I).
- b)** Breve currículo (máximo 1 página).
- c)** Declaração de autoria e ineditismo da obra, bem como declaração referente à liberação dos direitos autorais de execução e gravação audiovisual no dia do concerto de estreia e premiação, além da distribuição digital da obra de forma gratuita no site do PMCB e com a possibilidade de difusão na Rádio Vida FM 106.1 (anexo II).
- d)** Cópia impressa do documento de identidade e, no caso de candidatos de outros estados ou países, comprovantes de residência que demonstrem domicílio no estado no último ano.
- e)** Em caso de uso de texto que não seja do próprio compositor ou que não seja de domínio público, declaração do autor devidamente assinada autorizando a utilização, gravação e difusão, bem como a liberação dos direitos autorais.

**4.3** O proponente que enviar duas obras deverá utilizar envelopes distintos que deverão conter, para cada obra, os elementos solicitados nos itens 4.1 e 4.2.

**4.4** O envelope lacrado contendo os dois envelopes referentes ao item 4.2 deverá ter as seguintes informações:

## **ESCOLA DE MÚSICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA**

### **I PRÊMIO DE MÚSICA CONTEMPORÂNEA DA BAHIA**

Proponente: (nome do proponente)

Rua Araújo Pinho, 58

Canela

CEP: 40.110-040

Salvador - Ba

**4.5.** O Aviso de recebimento (A.R.) emitido pelos Correios será considerado como comprovante de inscrição.

**4.6** A comissão organizadora do concurso não se responsabilizará por eventuais extravios do material enviado ou entregas em endereços diferentes do contido no presente regulamento. Os materiais de propostas não selecionadas serão encaminhados para reciclagem.

## **5. Habilitação, classificação, estreia das obras e premiação dos compositores:**

Após o encerramento do período de inscrições, o processo de seleção das obras e premiação dos compositores se dará em três fases: a fase de habilitação, a fase de classificação e a fase final.

### **5.1 Fase de habilitação**

Durante a fase de habilitação, uma comissão atestará a validade do material enviado em conformidade com os itens 2, 3 e 4 do presente regulamento. O não atendimento ou atendimento parcial a tais exigências causará a inabilitação do proponente. O resultado do processo de habilitação será divulgado através do site do concurso ([www.pmcbr.com.br](http://www.pmcbr.com.br)) em data ainda a ser divulgada, constando somente os pseudônimos dos proponentes.

### **5.2 Fase de classificação**

Após a fase de habilitação, uma comissão julgadora formada por compositores baianos renomados no cenário erudito nacional e internacional selecionará, dentre as obras habilitadas, as **4** obras que serão finalistas do concurso, bem como as outras **5** obras a serem lidas em ensaio aberto, segundo ordem classificatória estabelecida pela pontuação dada pela comissão.

**5.2.1** Os critérios para seleção das obras propostas serão:

- a)** Relação com o tema proposto (Peso 10);
- b)** Outros (Peso 10):
  - b.1)** Originalidade (peso 2);
  - b.2)** Grau de criatividade (peso 2);
  - b.3)** Maturidade técnica (peso 2);
  - b.4)** Clareza de escrita (peso 2);
  - b.5)** Viabilidade de execução em 5 ensaios (peso 2);

**5.2.2** A nota final dada pelo júri à obra na etapa de classificação será a média aritmética dos pontos obtidos nos subitens **a** e **b** do item **5.2.1** (anterior).

**5.2.3** A decisão dos jurados é unânime.

**5.2.4** O resultado do processo de seleção será divulgado no site do concurso, constando o nome dos compositores, e os títulos das **4** obras finalistas do concurso e das 5 outras obras selecionadas para leitura em duas listas distintas sem ordem de classificação.

**5.2.5** Os compositores selecionados deverão enviar, em data a ser disponibilizada no site, as partes cavadas das obras, impressas de maneira legível, devidamente coladas e com viradas de página dispostas de maneira a viabilizar prontamente os ensaios. O compositor que não atender

a esta exigência dentro do prazo estará automaticamente desclassificado, sendo chamado outro compositor seguindo a ordem classificatória estabelecida pelos jurados.

### **5.3 Fase Final**

A terceira fase será a fase final nas quais **4** obras finalistas serão estreadas no concerto de premiação.

**5.3.1** Nesta etapa, o critério para a avaliação das obras será o resultado sonoro (Peso 10) e a pontuação será dada por um novo júri.

**5.2.2** A decisão dos jurados é unânime.

**5.3.3** Para a obtenção da classificação final, a pontuação obtida pelos compositores após o concerto deverá ser somada às pontuações obtidas na fase anterior de classificação. O resultado final será a média aritmética das pontuações obtidas nestas duas etapas.

**5.3.4** Os encargos relacionados à hospedagem e transporte dos compositores selecionados ao concerto de premiação é de responsabilidade dos mesmos.

**5.3.5** As pontuações de todas as obras habilitadas estarão disponíveis no site do concurso após a fase final.

**5.3.6** Após a decisão final, os compositores premiados serão contatados via e-mail pela comissão organizadora e receberão as diretrizes para envio dos documentos complementares necessários para depósito dos respectivos prêmios:

a) Cópia legível do RG e CPF;

b) Dados bancários: nome e número de banco, agência e número da conta;

### **5.4 Premiação**

**5.4.1 PRÊMIO DO JÚRI:** Os 3 compositores que obtiverem as maiores pontuações finais dadas pelos jurados receberão os respectivos valores em dinheiro por ordem de classificação: 1º lugar: R\$ 5.000,00; 2º lugar: R\$ 3.000,00; 3º lugar: R\$ 1.500,00.

**5.4.2** Nestes valores não estão incluídos os descontos previsto por lei, caso sejam aplicados.

**5.4.3 PRÊMIO DO PÚBLICO:** O público escolherá, através de votação após a estreia das obras e independente do prêmio do júri, um compositor para receber a encomenda de uma obra a ser estreada pela Orquestra Sinfônica da Bahia na sala principal do Teatro Castro Alves entre as temporadas de 2015 e 2016.

**5.4.4 PRÊMIO CAMARÁ ENSEMBLE:** Dentre as **5** outras obras não finalistas selecionadas para leitura em ensaio aberto, uma será escolhida

para fazer parte do repertório do *Camará Ensemble* pelo diretor artístico do grupo durante as temporadas de 2015 e 2016.

**5.4.5** Menções honrosas poderão ser atribuídas pelos jurados.

**5.4.6** Todos os **4** compositores finalistas receberão certificado, terão suas obras estreadas em concerto, gravadas e distribuídas digitalmente no site do PMCB.

## 6. Contato

Em caso de dúvidas, favor consultar a comissão organizadora exclusivamente através do e-mail [unicosprodutora@hotmail.com](mailto:unicosprodutora@hotmail.com). Informações adicionais podem também ser vistas diretamente no site do projeto (currículo dos jurados, equipe e comissão organizadora, apoios e parcerias).



# I PRÊMIO DE MÚSICA CONTEMPORÂNEA DA BAHIA

## Anexo I

### FICHA DE INSCRIÇÃO

**Pseudônimo:** \_\_\_\_\_

**Nome completo do proponente:** \_\_\_\_\_

**Nome artístico do proponente:** \_\_\_\_\_

**Endereço:** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

**Cidade:** \_\_\_\_\_ **UF:** \_\_\_\_\_ **CEP:** \_\_\_\_\_

**Telefone:** (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_ **E-mail:** \_\_\_\_\_

**Títuloda obra musical:** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

**Ano da composição:** \_\_\_\_\_ **Duração:** \_\_\_\_\_



# I PRÊMIO DE MÚSICA CONTEMPORÂNEA DA BAHIA

## Anexo II

### DECLARAÇÃO DE INEDITISMO DA OBRA

**DECLARO:**

- 1** - que a obra por mim proposta ao I Prêmio de Música Contemporânea da Bahia, acima intitulada, é de minha integral autoria, não resulta de arranjo ou adaptação de obra pré-existente, nunca foi executada e será mantida inédita até sua apresentação no Concerto Final de Premiação do I Prêmio de Música Contemporânea da Bahia, caso venha a ser finalista;
- 2** - que em caso de premiação, o valor recebido inclui, tanto o que for devido como direito autoral, como a liberação da obra para execução, gravação sonora e filmagem durante sua apresentação no Concerto Final de Premiação do I Prêmio de Música Contemporânea da Bahia, e ainda a difusão não comercial da referida gravação e filmagem na internet, no site do projeto ([www.pmcb.com.br](http://www.pmcb.com.br)) e na Rádio Vida FM, 106.1, de acordo com a legislação autoral vigente;
- 3** - que tenho pleno conhecimento do regulamento que lança o referido Prêmio e de todas as suas exigências.

**ASSINATURA:** \_\_\_\_\_

**NOME LEGÍVEL:** \_\_\_\_\_

**Identidade n°:** \_\_\_\_\_ **Órgão emissor:** \_\_\_\_\_ **CPF** \_\_\_\_\_